



**TERMO DE DOAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021, o Município de Imbituba, situado a Rua Ernani Cotrin, nº 601, inscrito no CNPJ sob nº 82.909.409/0001-90, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito Municipal, doravante denominado – DOADOR e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Charles Alexandre Vieira, portador do CPF nº 822.869.149-14 , resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Doação conforme Lei nº 5.027 de 03 de junho de 2019, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens a seguir descritos, de propriedade do DOADOR, o qual declara não se responsabilizar pela funcionalidade do mesmo, pelo que não pode impor o conserto ou reforma de qualquer avaria isento de quaisquer ônus, transferindo-o ao patrimônio do DONATÁRIO:

- Carga Reboque, Modelo: R/Bvista Aventura, Prata, Ano Modelo 2021/2021, chassi: 9A9M505A1MJCV7080, RXK-6D87, RENAVAL 1267517937. Patrimônio 41120

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A doação objeto do presente Termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao DONATÁRIO, que poderá usar, gozar e dispor do bem como lhe prover.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O representante legal do DONATÁRIO recebe o bem acima especificado pela qual aceita e ratifica o presente Termo de Doação.



# GOVERNO DE **IMBITUBA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

CLÁUSULA QUARTA: Para qualquer ação judicial que se originar desde instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba, renunciando as partes de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Imbituba (SC), 11 de novembro de 2021.

Rosivaldo da Silva Junior  
Prefeito Municipal de Imbituba

Coronel BM - Charles Alexandre Vieira  
Comandante-Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

Paulo Marcio de Souza  
CPF: 031.711.969-99  
Secretario Municipal de Administração

Pablo Ricardo Stangler Abella  
CPF: 595.847.260-72  
Diretor de patrimônio - SEAD